



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 - CEP 17014-037 - Bauru - SP

Fone/Fax- (014) 3227-1444

PORTARIA Nº 148/2013 – FUNPREV

Altera a Portaria n. 186/2012 que estabelece, no âmbito da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, obrigações a serem observadas na composição de bancas de concurso público e processo seletivo, bem como, regulamenta o recebimento de doações e patrocínios ofertados por empresas parceiras, e, dá outras providências.

GILSON GIMENES CAMPOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, XI, da Lei Municipal n.º 4.830/2002,

Considerando a Cláusula Quarta do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil n.º 14.0715.0001218/2011-4, que tramitou perante a 3.ª Promotoria de Justiça Cível e das Fundações de Bauru,

Considerando a r. deliberação e autorização do C. Conselho Curador, através da Ata da Sessão Ordinária n. 12 de 18 de junho de 2013.

Considerando a Ata de Reunião e Termo de Comparecimento e Deliberação firmado junto ao 3º Ministério Público do Estado de São Paulo em 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescenta o §3º ao art. 2º da Portaria n. 186 de 02 de agosto de 2012, com a seguinte redação:

“§3º Somente a Presidência da FUNPREV poderá receber, doações para uso institucional como lápis, caneta, calendário, blocos de anotações, etc, para uso interno dos funcionários, devendo após ser dada ciência ao Conselho Curador. (NR)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, 02 de setembro de 2013.

**GILSON GIMENES CAMPOS
PRESIDENTE – FUNPREV**